



## Documento de Formalização de Demanda

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1 Processo Digital nº 29151/2026
- 1.2 Requiritante: Município de Castro/PR
- 1.3 Unidade Requiritante: Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
- 1.4 Titular da Unidade: Kasciano Roberto Moraes
- 1.5 Responsável Administrativo pela Elaboração: Luan Gustavo Klimek
- 1.6 Responsável Técnico pela Elaboração (se for o caso): Guilherme Proença

### 2. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO

A presente contratação tem validade de **12 (doze) meses** a contar a data de sua assinatura, conforme dispõe o artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

### 3. GRAU DE PRIORIDADE DA PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO (EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO)

A presente demanda possui grau de prioridade **alto**, uma vez que a seleção e instalação dos *Food Trucks* no Parque Recreativo Municipal Dr. Libânio Estanislau Cardoso - Prainha, é fundamental para atender à população local e visitantes do Parque, devido a crescente demanda e uso do Parque após as revitalizações realizadas no mesmo. A participação desses novos concessionários garantirá a criação da oferta gastronômica no Parque, contribuindo para o melhor atendimento da população e visitantes, além de fortalecer a atratividade e o sucesso de atividades organizadas pelo Município.

### 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA PERMISSÃO DE USO

A permissão é necessária para regulamentar e organizar a exploração de espaços públicos no Parque Recreativo Municipal Dr. Libânio Estanislau Cardoso - Prainha, por meio da concessão onerosa de uso destinada à instalação de *Food Trucks*. A medida visa ampliar a oferta gastronômica no local, atendendo à crescente demanda da população e dos visitantes, além de fomentar o empreendedorismo e gerar receita ao Município.

Adicionalmente, a presença dos *Food Trucks* é estratégica para o fomento e valorização do espaço público, garantindo diversidade em opções de alimentação e gastronomia, e maior estrutura para o público e visitantes. Dessa forma, a permissão mostra-se indispensável para o atendimento das necessidades administrativas e sociais, contribuindo para a valorização do espaço público, fortalecimento do turismo e desenvolvimento econômico local.

### 5. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Permissão onerosa de uso de 4 (quatro) vagas em espaço público localizado no Parque Recreativo Municipal Dr. Libânio Estanislau Cardoso - Prainha, destinadas à instalação e exploração de *Food Trucks* para comercialização de alimentos e bebidas.

### 6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DA QUANTIDADE E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A presente permissão abrangerá **4 (quatro) vagas** destinadas à instalação de *Food Trucks* no Parque Recreativo Municipal Dr. Libânio Estanislau Cardoso - Prainha. O valor mínimo estabelecido para cada vaga é de **R\$ 1.129,80 (um mil, cento e vinte e nove reais e oitenta centavos) mensais**, resultando em uma estimativa mínima de arrecadação de **R\$ 4.519,20 (quatro mil e quinhentos e dezenove reais e vinte centavos) por mês** e **R\$ 54.230,40 (cinquenta e quatro mil e duzentos e trinta reais e quarenta centavos) por ano**, podendo ser superior conforme os lances ofertados no processo licitatório.





Castro, 21 de outubro de 2025.

Responsável Administrativo pela elaboração do DFD  
(Unidade Requisitante)

Guilherme Proença  
Responsável Técnico pela elaboração do DFD  
(Unidade Técnica)

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação demandada, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos e às necessidade desta Unidade Requisitante.

Kasciano Roberto Morais  
Titular da Unidade Requisitante

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2026 13:51 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p94c2ab4d1dab6>

